

A IMPORTÂNCIA DO LAZER NO CONTEXTO SOCIAL: Elementos Para o Desenvolvimento e Consolidação de Políticas Públicas

THE IMPORTANCE OF LEISURE IN THE SOCIAL CONTEXT: Elements for the Development and Consolidation of Public Policies

Raimundo Nonato de Araujo Soares Neto¹

Resumo: Neste trabalho, apresenta-se um panorama geral sobre a importância das políticas públicas de lazer, como meio de intervenção social. Demonstra-se que o lazer é garantido pela Constituição brasileira, sendo associado como meio de promoção e inclusão social, bem-estar, qualidade de vida, socialização, interação entre indivíduos ou mesmo como meio de combate a violência ou insegurança. Realiza-se um diálogo com alguns estudiosos do lazer, introduzindo elementos necessários para compreensão deste direito que; conseqüentemente, contribuem para implantação e o desenvolvimento de políticas públicas capazes de proporcionar a consolidação de uma educação pelo e para o lazer, que o veja não como objetivo de mercantilização, mas como produtor de igualdade para construção da cidadania. Ainda, apresenta-se uma breve análise sobre a história da gestão do lazer no contexto brasileiro, relatando fatos relevantes para sua consolidação como um direito de todos, conforme grafado em nossa Constituição Federal. Posteriormente, enfatiza-se a relevância da setorização; isto é, da descentralização das ações voltadas para o lazer, destacando-se o papel do Estados e principalmente dos municípios para a implantação e consolidação das políticas públicas. Por fim, discute-se a importância da formação profissional para o desenvolvimento das atividades de lazer, visando a consolidação de ações destinadas a seu planejamento, organização, promoção, divulgação e execução; destacando-se o caráter interdisciplinar do profissional de lazer, capaz de não apenas proporcionar o desenvolvimento físico ou mental, mas a integração e a socialização entre as pessoas.

Palavras-chave: Lazer. Políticas Públicas. Direito. Setorização.

Abstract: *This paper presents an overview of the importance of public leisure policies as a way of social intervention. It is demonstrated that leisure is guaranteed by the Brazilian Constitution being associated as a means of promotion and social inclusion, welfare, life's quality, socialization, interaction between individuals or in avoit of violence or insecurity. In dialogue with some leisure researches, in this paper it's introducing necessary elements to understand this as a right that contribute to the implementation and development of public policies that provide the consolidation of an education in and for leisure that sees it not as an objective in marketplace but as a producer of equality in way to construction of citizenship. Iso, it's include a brief analysis about the history of leisure management in the Brazilian context, reporting relevant facts for its consolidation as a right of all, as it's has writed in Federal Constitution. Then the importance of sectorization is emphasized. It's means that the decentralization of leisure actions is highlighted by the role of the States and especially of the municipalities for the implementation and consolidation of public policies. Finally, it's*

¹ Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e em Licenciatura em Computação pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Especialista em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas (UFG). Mestre em Sociologia (UFG). E-mail: raimundonsneto@gmail.com

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

discuss the importance of professional training for the development of leisure activities aiming to consolidate actions of planning, organization, promotion, dissemination and execution focusing the interdisciplinary character of the professional of leisure able to provide physical or mental development activities and also integration and socialization among people.

Keywords: *Leisure. Public Policies. Right. Sectorialization.*

Introdução

As políticas públicas de lazer visam assegurar o direito constitucional ao lazer e suas possibilidades de atuação no plano social e cultural de uma determinada comunidade. A Constituição brasileira garante a todo cidadão o lazer como um dos direitos sociais. De acordo com Hannah Arendt, filósofa alemã que viveu ente 1906-1975, o termo “política” refere-se a convivência entre diferentes, considerando a capacidade do governo em conquistar, manter e exercer o poder (MARCELLINO, 2001). Nesse sentido, quando nos referimos a “Políticas Públicas”, dizemos que estas se tratam de ações que visam fomentar, por meio de intervenção estatal, atividades voltadas para o exercício da cidadania de forma universal ou para um determinado segmento da sociedade.

No decurso histórico da consolidação dos direitos brasileiros, o lazer sempre veio associado à promoção e inclusão social, ao bem-estar, ao processo de interação entre indivíduos ou mesmo como meio de combate a violência ou insegurança. Observe que referem-se à políticas públicas de lazer e intervenção social, atividades sistematizadas ou formuladas em leis, programas, documentos; bem como projetos sociais que utilizam-se de recursos do governo, seja eles Federal, Estadual e Municipal; às vezes em parceria com a esfera privada (empresas), com foco em ações cooperativas e participativas. Dumazedier (1973) aponta que o lazer tem como princípios promover o descanso, o divertimento e o desenvolvimento dos indivíduos.

Nesse sentido, torna-se oportuno para todo cidadão, compreender a importância do lazer para sua formação humana, cultural e social, enquanto sujeito participante de uma comunidade. Para Godtsfriedt (2010, p.01), utilizar o lazer como veículo educador, e objeto de educação, “é instigar nas crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos o espírito de coletividade, criar ambientes lúdicos, e que envolvam atividades associadas a momentos de alegria e diversão”.

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

Sendo assim, o direito ao lazer visa atender as necessidades básicas dos indivíduos no tocante ao bem-estar, a interação e socialização. Galante (2007) vislumbra o lazer como espaço propício para a conquista e desenvolvimento da cidadania, para reivindicações e busca da dignidade humana. De acordo com a autora, através do lazer os indivíduos procuram abranger todos os aspectos que “caracterizam o ser humano no seu processo de vir a ser; ou seja, contemplam a integralidade das necessidades humanas, sejam elas corporais, manuais, de sensibilidade ou de sociabilidade” (GALANTE, 2007, p.2) .

Apesar de fazer parte do cotidiano da maioria das pessoas, o lazer, sejam atividades de desporto ou cultural, não é uma realidade comum a todos. Segundo Marcelino (2001, p. 9), “existem barreiras interclasses e intraclasses sociais formando um todo inibidor que dificulta o acesso ao lazer, não só quantitativamente, mas sobretudo qualitativamente”. Tornam-se importantes a criação e consolidação de políticas públicas nas diversas comunidades brasileiras.

Dentre os inúmeros direitos assegurados pela legislação do nosso país; isto é, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados; justamente o lazer configura-se com um dos menos submetidos a políticas governamentais, fazendo-se, portanto, necessária seu incentivo e disseminação nos diversos municípios brasileiros, como objetivo de reivindicação focadas na qualidade de vida dos nossos cidadãos.

O lazer, dentre outras características, cumpre um papel educativo, em virtude de suas possibilidades pedagógicas, pois pode proporcionar ao indivíduo socialização, desenvolvimento cultural, intelectual e físico; capacidade crítica e transformadora de uma realidade; e ainda incentiva a criatividade. A implantação e consolidação de políticas públicas de lazer visa o desenvolvimento da cidadania de maneira que atividades culturais e de desporto passem a fazer parte do cotidiano da maioria das pessoas. Dentre as inúmeras possibilidades, tais políticas podem contribuir para ampliar as áreas de lazer e descanso nas cidades, para construção de espaços para práticas esportistas, para o desenvolvimento de atividades lúdicas. Também visam fomentar o acesso a teatro, ao cinema, a eventos musicais, ao turismo, a arte e aos mais variados esportes.

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

A Gestão Pública do Lazer: decurso histórico

Na sociedade brasileira muito se tem discutido sobre presença e o desenvolvimento do lazer, sendo consenso que sua promoção e organização é de responsabilidade não apenas do Estado, mas diversos atores e agentes sociais. É notória a participação da esfera privada, seja através de profissionais de lazer, e de instituições, tais como, por exemplo: o SESC (Serviço Social do Comércio) e o SESI (Serviço Social da Indústria), presentes em todo o território nacional. Tratam-se de entidades, com várias décadas de atuação na sociedade brasileira, cuja preocupação está centrada na ação social e educacional por meio projetos lazer e recreação, referenciados por documentos internos de normas e diretrizes de ação.

Contudo, cabe ao governo, conforme previsto em lei, ordenar recursos destinados à capacitação e ao estímulo do lazer na sociedade, fomentando seu planejamento, implantação, desenvolvimento e a sua administração. É dever do poder público proporcionar mecanismos, que incentivem atividades culturais, ou de desporto capazes de proporcionar o lazer e a recreação para a população em geral, atingindo cidades e comunidades; bem como locais de trabalho e centros de convivência social.

Durante bastante tempo da história do homem moderno o lazer foi visto como ócio, sendo que somente com a industrialização entendeu-se a necessidade e a importância do descanso e do tempo livre. O lazer passou a ser compreendido como fator minimizador de problemas sociais e como agente de socialização, integração e desenvolvimento físico e mental.

Segundo Carvalho e Vargas (2010) até a década de 1950, o lazer era um fenômeno pouco enfatizado. Até então, descaram-se no contexto brasileiro, a criação da Carta da Paz Social, amparada pelos princípios de solidariedade social que norteariam a criação do SESI (Serviço Social da Indústria) em 01 de julho de 1946. Tal carta é fruto da perspectiva de empresários da indústria, da agricultura e do comércio de então, onde estava clara a necessidade de criar um plano de ação social para o Brasil em virtudes das transformações sociais e econômicas que vinham ocorrendo. “O Decreto-Lei nº 9.403, assinado por Gaspar Dutra em 1946, determinou a criação, direção e organização do Serviço Social da Indústria – SESI” (CARVALHO e VARGAS, 2010, p. 6).

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

Deve-se ressaltar, conforme Starepravo e Júnior (2016), que o esporte era uma atividade de interesse governamental, manifestada pela instituição de decretos, tais como: Decreto-Lei nº3.199 (Brasil, 1941), adjetivado especialmente pelos decretos nº9.267 (Brasil, 1942), nº7.674 (Brasil, 1945) e pelas diversas Deliberações do Conselho Nacional de Desportos (CND), órgão criado pelo próprio Decreto-Lei 3.199. Tais decretos visavam a regulamentação das entidades esportivas, a definição da função do Estado brasileiro frente ao esporte e a indicação de como administrar as práticas esportivas (STAREPRAVO E JÚNIOR, 2016, p.46).

Contudo, atividades de desportos são apenas umas das vertentes do lazer, que passou a ser disseminado como um fenômeno social relevante para a manutenção do bem principalmente pelos seguintes fatores, de acordo com Carvalho e Vargas (2010):

- Inezil Marinho em 1957 que publicou Educação física, recreação e jogos;
- Ethel Bauzer Medeiros, que elaborou o projeto de recreação no Aterro do Flamengo no Rio de Janeiro;
- Arnaldo Sússekind, que redigiu o projeto que se transformaria na Consolidação das Leis do Trabalho, Ministro do Trabalho e Previdência Social no governo Castello Branco de abril de 1964 a dezembro de 1965.
- SESC, que no final dos anos 1960, realizou em São Paulo o “Seminário sobre o lazer: perspectivas para uma cidade que trabalha”, com o propósito de discutir a temática do lazer no Brasil, junto aos estudiosos do assunto, tornando esta instituição precursora no País do levantamento da problemática em relação ao fenômeno e a realidade urbana relacionada ao trabalho (CARVALHO e VARGAS, 2010, p. 07).

Arnaldo Sússekind divulgou ainda na Bahia no final dos anos 1950, o livro Lazer Operário, obra dividida em três partes: “Importância e significado do lazer”; “Lazer, industrialização e subdesenvolvimento” e “Lazer operário”, com destaque final para a importância da participação mais ativa dos empregados nas atividades de lazer (CARVALHO e VARGAS, 2010, p. 07).

Segundo Marcelino (2010), a instituição pioneira no debate sobre o lazer no Brasil foi, sem dúvida, o SESC Serviço Social do Comércio que, nas décadas de 60 e 70, fomentou mecanismos de difusão da área. De acordo com este autor,

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

O lazer passa a ser o campo prioritário de ação da instituição e, aos poucos, essa área se consolida, devido à abertura e intercâmbio com a França, através do sociólogo Joffre Dumazedier, e da sistematização do conhecimento (Centro de Estudos do Lazer) levando em conta novas concepções e técnicas de investigação sobre o tema (MARCELINO, 2010, p. 12).

Marcelino (2010) vai destacar ainda que, o SESC visava assumir um papel complementar ao do Estado, buscando integrar-se ao poder público e, através de suas propostas incutir no “tempo livre” dos trabalhadores os valores necessários ao aumento da produtividade e ao cultivo de uma sociedade organizada (MARCELINO, 2010, p. 13).

A partir de então tornou-se frequente a presença do termo lazer nos discursos políticos da época, destacando-se como relevantes as práticas saudáveis, direcionados ao ajustamento e a educação social. Ademais, neste período o profissionalismo da área começou a se destacar, com a formação de profissionais na área, bem como difusão de políticas de lazer e intervenção social, nos âmbitos nacional, estadual e municipal.

De acordo com Zotovici et al (2013, p. 03), o esporte e o lazer no Brasil ganham ênfase nas últimas décadas do século XX e primeiras décadas do século XXI devido à sua constituição histórica, reconhecimento social e, sobretudo, valores culturais que emanam, acrescido de formação ética para a cidadania.

A Importância das Políticas Públicas Setoriais de Lazer

Constitui-se de grande relevância para que políticas públicas de lazer e intervenção social se consolidem, o papel dos Estados e principalmente dos Municípios, que em parceria com a União, devem proporcionar às pessoas meios para usufruírem deste direito. Por estarem mais próximo da população em geral, as prefeituras possuem relevante papel visando o acesso ao cidadão ao lazer, seja fomentando ações públicas, parcerias privadas ou na oferta de espaço destinados ao descanso, a recreação, ao esporte e as desenvolvimento de atividades culturais.

Em muitos casos a União atua com tutor, possuindo posição fragilizada na efetivação de políticas públicas de lazer. A setorização ocorre justamente porque o Governo Federal não dispõem de condições para que sozinho consiga gerir de forma totalitária ações de lazer. Observa-se que desde o início a esfera pública busca a setorização (divisão) ou

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

mesmo atuação em parceria com o setor privado, visando aproximar-se ainda mais das populações locais.

A setorização das ações de lazer visam ainda a descentralização, buscando otimizar recursos, bem como atingir o maior número de pessoas e grupos sociais, dada a necessidade de melhorar suas condições de vida para torná-las mais competitivas. Ainda, podem proporcionar políticas públicas mais efetivas, de forma que amplie seu poder de diminuição das desigualdades e promova maior bem-estar social.

No capítulo IV, da Constituição Federal Brasileira é evidenciado, em seu artigo 59, que os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer. Nesse sentido pode-se observar nos Estados e cidades brasileiras a criação de leis, decretos, secretarias, conselhos e de fundos voltados para a promoção do lazer, da cultura e do esporte. Nos municípios, políticas públicas buscam valorizar o lazer como instrumento de promoção para o bem-estar individual e coletivo, visando promover a inclusão social.

No contexto atual, segundo Sawitzki (2011, p.2), para se projetar políticas públicas para esporte e lazer nos municípios, é significativo definir prioridades e necessidades, considerando-se “a realidade socioeconômica, a infraestrutura do espaço físico, os equipamentos públicos existentes e ainda, a formação de recursos humanos, em termos de pessoal qualificado”. Entretanto, Sawitzki (2011), aponta como desafiador definir quais políticas públicas em esporte e lazer devem ser priorizadas e quem nas diferentes comunidades, bairros, periferias ou vilas necessitam mais de acesso a programas de esporte e lazer: crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos.

É obrigatória aos poderes públicos municipais a formalização e execução de políticas de desenvolvimento urbano, através de diretrizes gerais fixadas em lei, conforme previsto na Constituição Federal Brasileira (Galindo, 2005). A lei 10.257/2001 define que a política urbana tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, mediante 16 diretrizes, dentre elas: ”I- garantia do Direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e **ao lazer**, para as presentes e futuras gerações.”

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

Os Estados e municípios brasileiros a fim de cumprir a lei possuem secretárias responsáveis por promover políticas ou ações voltadas para o desenvolvimento social através do lazer. Geralmente são denominadas de Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, ou Secretarias de Desporto e Cultura ou mesmo Secretarias de Turismo, Cultura e Esporte; ou ainda são vinculadas a educação ou a juventude, sendo denominadas de Secretarias de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude; ou, como no caso de Goiás, Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte. São as mais diversas denominações, dependendo da cidade ou Estado brasileiros, com objetivo de cumprir a lei.

Galindo (2005) destaca a relevância da integração dos governos, visando o adequado desenvolvimento social. É nos municípios, através da ação das prefeituras, que a ação governamental se faz sentir, mais de perto. De acordo com este pesquisador,

Para que a administração pública possa amparar o adequado desenvolvimento social, faz-se necessário também o equilíbrio dinâmico da gestão do desporto e lazer na cidade, através de uma integração do governo nas áreas da educação, esporte, lazer, saúde, cultura e ação social, garantida nos diversos instrumentos de planejamento municipal (lei orgânica municipal; plano de governo; plano estratégico; plano plurianual de investimentos; lei de diretrizes orçamentárias e lei de orçamento anual) e de gestão urbana (plano diretor; legislações sobre áreas de interesse especial; legislações sobre áreas de interesse social e códigos específicos) (GALINDO, 2005, p. 55).

Para Sawitzki (2011), a presença do lazer nas cidades incentiva significativamente o processo de formação humana e desenvolvimento social. De acordo ainda com este autor, seus benefícios são inúmeros, podendo refletir na formação da personalidade, em aspectos como solidariedade, cooperação/colaboração, saúde, aptidão física, qualidade de vida conhecimento, relações sociais, autonomia, responsabilidade, esperança, igualdade, respeito à diversidade, participação, sucesso, resgate da autoestima e da alegria de viver, conviver e compreender os outros (SAWITZKI, 2011, p.08).

Torna-se assim, essencial a participação das prefeituras para atuação na construção e manutenção de espaços destinados ao lazer; sejam atividades de desporto, culturais, de recreação ou mesmo para o desenvolvimento de atividades lúdicas. Ainda, os governos municipais devem incentivar o aproveitamento do lazer como integrante da atividade escolar para jovens, como estímulo a recreação para trabalhadores em momentos de folgas, ou como meio de ocupação para idosos.

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

Atualmente a maioria das cidades não são planejadas visando a construção de acomodações para o lazer público. O que se percebe, é que grande parte das opções de lazer são desenvolvidas pela iniciativa privada, atingindo apenas a parcela da população que pode pagar para usufruí-las. Entretanto, o poder público, através dos dispositivos legais deve organizar e desenvolver programas e ações de lazer que abranjam todos os segmentos sociais.

Cabem as entidades representativas da população cobrar as secretarias responsáveis de cada Estado e município, para que façam cumprir as políticas públicas de lazer, de maneira que a maior parte da população usufrua deste direito. Em várias cidades, o que se vê, segundo Sawitzki (2011, p.11), são poucos espaços públicos disponíveis como possibilidade efetiva para a comunidade praticar lazer e convivência comunitária. De acordo com o autor, em diversos municípios estes espaços encontram-se em precárias condições de uso, sucateados, em condições de difícil acesso e, inclusive, com ausência de sanitários limpos, higienizados e em condições de uso.

De acordo com Brust et al (2006, p. 184), o município, como espaço democrático, pertence a todos os cidadãos que participam da discussão e definição de políticas públicas, e que controlam a sua realização com uma cidadania organizada. Nessa perspectiva, Sawitzki (2011) vai afirmar que,

Uma política setorial de lazer deve ser construída com uma ampla discussão entre os diferentes setores e manifestações culturais, artísticas, étnicas e de lazer representativas da comunidade, no intento de valorizar as iniciativas espontâneas das comunidades. Para tanto, é necessário direcionar e dar condições para que os espaços públicos de convivência comunitária sejam dotados de infraestrutura, a fim de que passem a fazer parte do cotidiano cultural das pessoas, de forma livre, responsável e autônoma (p.11)

Nesse sentido, todos os seguimentos comunitários devem discutir e propor ações aos governantes e; ao mesmo tempo, cobrar a implantação e o cumprimento de políticas públicas voltadas ao lazer, recreação, ao esporte e às manifestações artísticas e culturais, de maneira que alcance o maior número de pessoas. É importante a aproximação e a participação das esferas públicas junto à sociedade, visando conhecer suas reais necessidades e ainda, buscando vislumbrar seus principais sucessos e carências; seja na educação, saúde, habitação, transporte urbano e serviço social, e; obviamente, no lazer.

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

A Formação Profissional em Lazer: competências específicas para atuação em Políticas Públicas

A consolidação das atividades de lazer ao longo do tempo como direito social de cada cidadão, fez crescer concomitantemente a formação de profissional voltado para essa atividade. Observou-se que tal fator foi amplamente incentivado por empresas do setor privado que passaram a necessitar de profissionais para conduzir ou mesmo proporcionar as mais diversas atividades voltadas para o lazer e o entretenimento, sejam elas atividades de desporto, culturais, artísticas, lúdicas, de descanso ou recreação.

Deve-se ressaltar que ao longo da história, as ações governamentais para o lazer sucederam-se em sua maioria em parceria com o setor privado, o qual investiu amplamente na consolidação de profissionais capazes de planejar, organizar, promover, divulgar e fazer acontecer atividades voltadas ao lazer. Por meio destes profissionais que as políticas públicas podem ser pensadas, implantadas e desenvolvidas, a partir das secretarias municipais e estaduais, buscando promover ações de lazer para a população local.

De acordo com Pina (1995), cabe ao profissional de lazer organizar atividades, liderar grupos ou comunidades, iniciar as pessoas em diferentes modalidades físicas e esportivas, transmitindo-lhes as técnicas básicas e, também, administrando recursos para que grupos ou coletividades possam usufruir as atividades de lazer. Podemos ainda acrescentar que em sua especificidade o profissional de lazer possui um caráter interdisciplinar, capaz de não apenas proporcionar o desenvolvimento físico ou mental, mas a integração e a socialização entre as pessoas.

Marcellino (2003, p. 16), aponta que o lazer em sua peculiaridade exige um novo especialista, não o tradicional, mas aquele que até então, entende o lazer como algo conservador, buscando promover a paz social e a manutenção da ordem, e que faz uso do lazer como instrumento para suporte às inspirações da vida em sociedade. É necessário que o profissional domine a singularidade do lazer por meio de uma ampla visão, contemplando a dois requisitos básicos de acordo com Marcellino (2005): “Uma sólida cultura geral – que permita perceber os pontos de interseção entre a problemática do lazer e as demais dimensões da ação humana e a contribuição de outras áreas de ação/investigação – e o exercício constante da reflexão” (p.16-17).

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

Segundo Moreno (2006), esse profissional deve ser capaz de atuar em equipes multiprofissionais, em busca do trabalho interdisciplinar (característica do lazer), com base na visão concreta do lazer. Destaca-se amplamente o profissional de Educação Física nos estudos relacionados ao lazer, porém existem diversas outras ocupações e especificidades relacionadas ao setor, que de acordo com Moreno (2006, p.21), necessitam estar engajados e preocupados com uma formação consistente, buscando alternativas para a construção de vivências de lazer realmente significativas, voltadas para a relação teoria/prática, comprometidas com a produção de cultura e com a mudança de nossa realidade, tornando-a mais justa e humana.

A formação do profissional do lazer precisa estar envolvida nos mais variados espaços sociais e culturais; possuir uma formação ao mesmo tempo crítica e criativa. Para Almeida e Silva (2012, p.17), faz parte do desafio do profissional a compreensão do lazer a partir da reflexão teoria-prática, o entendimento dos conteúdos do lazer (físico-esportivo, intelectual, artístico, manual, social e turístico) de maneira dinâmica, no sentido das suas constantes modificações, e um agir comprometido com os valores da democratização cultural.

Cabe ao profissional de lazer ainda, segundo Almeida e Silva (2012),

É nesse sentido que vemos a necessidade do especialista do lazer compreender, por exemplo, as relações entre esse fenômeno social, o trabalho e as demais obrigações sociais (familiares, religiosas e políticas), ter domínio dos conteúdos culturais do lazer e agir com base nos valores da democratização cultural (minimizar as barreiras sociais; viabilizar a participação popular em todos os níveis; desenvolver uma ação no sentido da otimização dos equipamentos específicos e utilização de equipamentos não específicos, devidamente adaptados; desenvolver uma ação de modo que os sujeitos possam atingir os níveis crítico e criativo, superando o nível conformista) (p. 16).

Castro et al (2014 p. 25) afirma que as políticas governamentais buscam o combate “à exclusão social a partir do incentivo a participação popular, com especial atenção às camadas periféricas das grandes e média cidades, em projetos culturais, educativos e de lazer”. Nesse sentido, o profissional do setor deve possuir uma formação tecnicista e também “uma formação centrada no conhecimento, na cultura e na crítica, preocupada com os processos educacionais para e pelo lazer” (CASTRO ET AL, 2014, p. 30).

Ainda, os sujeitos com formação e a atuação profissional em lazer devem ser conscientes de seu papel social na educação para o lazer, sabendo conduzir suas atividades de acordo com a realidade em que estão inseridos. Sendo assim, de acordo com Werneck (1998,

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

p. 58) “a formação profissional no lazer precisa envolver um vínculo entre a universidade e demais espaços sociais que compõe a nossa realidade e cultura”. Isto torna-se relevante pois,

[...] essa visão busca contribuições principalmente nas Ciências Humanas e Sociais, tendo em vista explorar campos de interesse dos sujeitos sociais envolvidos no processo formativo; procurar elementos para a reflexão/ação que respeitam a diversidade cultural e sejam coerentes com a realidade vivida; bem como descobrir novas fontes de pesquisa, fazendo da formação uma inesgotável fonte de curiosidade (p. 58).

Sob esta perspectiva, Castro et al (2014, p. 47), qualifica tais profissionais como educadores sociais que buscam “democratizar o acesso à práticas de lazer por meio do esporte, dos jogos, da dança, da luta, das artes, etc; sempre com um caráter lúdico e inclusivo”. Ademais, segundo o autor, o lazer proporciona bem mais que uma simples prática de atividades voltadas o desenvolvimento físico, intelectual e social; mas permitem ao profissional do setor aprofundar-se no papel educacional que possuem enquanto sujeitos ativos inseridos em uma comunidade.

Visando a implantação e consolidação de políticas públicas que efetivamente atinjam a população em geral, de acordo com Werneck (1998) é preciso lutar pela formação de profissionais que estejam na linha de frente de um trabalho interdisciplinar, que estejam criticamente engajados, ávidos por mudanças e pela participação de todos na transformação das vivências de lazer desenvolvidas na comunidade em geral. Ainda, devem ser capazes de refletirem sobre os limites e possibilidades dos locais em que estão inseridos, analisando as contradições, identificando horizontes e suportando conflitos e incertezas.

O processo de formação e desenvolvimento do profissional em lazer deve está atrelado à sua área de atuação, seja ela: esportiva, artística, cultural, lúdica, dentre outros. Devem ainda está em sintonia com as políticas públicas do setor, especialmente, articuladas àquelas políticas setoriais, departamentos ou secretárias estaduais e municipais para tal finalidade. Para tanto, torna-se fundamental possuir um conhecimento amplo e sólido, capaz de promover aos indivíduos de sua comunidade participação ativa no processo de desenvolvimento social e cultural.

Sendo assim, a atuação profissional em lazer deve está focada em uma ação educativa, onde os indivíduos sejam vistos não como clientes, mas como cidadãos que

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

buscam transformação pessoal e social visando se tornarem ativos em sua comunidade ou grupo local. Sua função não se restringe apenas a reprodução motora ou repasse de informações, mas evidenciar às pessoas a importância do lazer e seu significado humano, visto que tornou-se fator de reivindicação, capaz de superar ou ao menos minimizar problemas sociais.

Conclusão

Em um cenário aparentemente paradoxal, percebe-se maior presença de entidades privadas em atividades de lazer e recreação; sejam elas culturais, lúdicas ou de desporto; com menos presença do Estado. Tal fator justifica-se, pela omissão do governo e; obviamente, dado o crescente investimento da indústria e comércio do lazer, que visa por meio desta atividade o lucro. Ademais, no Brasil o lazer configura-se mais como uma atividade na qual se paga para usufruir, do que algo que tenha com certa gratuidade.

Entretanto, pelo quadro de desigualdades que existem em nosso país, o setor de lazer requer maior investimento da esfera pública visando cumprir o direito grafado na Constituição brasileira. Sendo um direito, deve ser garantido com efetividade e respaldo pelo Estado, de forma que atinja ao maior número de cidadãos. Como trata-se de uma atividade lucrativa, a iniciativa privada acaba por ofertar maiores meios para o lazer das pessoas, porém o Estado deve assegurá-lo, oferecendo meios gratuitos para o divertimento, por meio de políticas públicas voltadas para as mais diversas comunidades.

As barreiras que impedem a implantação ou mesmo o cumprimento de políticas públicas de lazer e intervenção social precisam ser superadas, visto que o lazer configura-se não apenas como meio de divertimento e descanso, mas também como espaço de luta contra a exploração e alienação dos indivíduos. Considera-se ainda como importante, políticas que proporcionem a consolidação de uma educação pelo e para o lazer, que o veja não como objetivo de mercantilização, mas como produtor de igualdade para construção da cidadania.

As políticas públicas de lazer quando setorizadas; ou seja, segmentadas aos níveis estaduais e municipais, permitem a integração com a União otimizando custos, aplicando adequadamente os recursos e; proporcionando à prestação de serviços públicos mais próximos das comunidades. Conforme Sawitzki (2011), pensar ações de lazer na cidade como fator de

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

desenvolvimento social é “pensar na auto-organização da sociedade, proporcionando vida comunitária e qualidade de vida, com a presença do poder público mais próximo da comunidade, entendida, por sua vez, como elemento participante no processo e corresponsável por ele” (SAWITZKI, 2011, p. 13).

Assim, políticas públicas ao nível dos municípios proporcionam maior proximidade com a comunidade local, visto que entende-se que os governantes locais estão mais suscetíveis em conhecer a realidade de sua comunidade. Ademias, de acordo com Marcellino et al (2007, p. 88), de modo geral, especial e privilegiado, no campo do lazer a ação comunitária é uma alternativa para o desenvolvimento de políticas públicas, a fim de não serem confundidas com interesses privados, uma vez que possuem características e necessidades próprias.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosana de; SILVA, Cynthia Lopes da. **Produção acadêmica sobre lazer no Brasil: pensando a questão da formação profissional**. LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 15, n. 1, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/prpq/images/revistalicere/licerev15n01_ar5.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2017.

BONALUME, Cláudia Regina. **O paradigma da intersectorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer**. LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 14, n. 1, 2011. Disponível em: <<https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/licere/article/download/511/403>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BRAMANTE, A. C. **Política de lazer**. In: GOMES, Christianne L. (Org.). Dicionário crítico do lazer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 181-185. Disponível em: <http://www.cdi.uneb.br/observatorio_arte_movimento/wp-content/uploads/2015/12/livro-dicion%C3%A1rio-cr%C3%ADtico-do-lazer-christianne-luce-gomes.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2017.

BRUST, Cristina Brust; BAGGIO, Isabel Cristina; SALDANHA FILHO, Matheus Francisco. **Repensar a gestão das políticas públicas de esporte e lazer: o caso de Santa Maria/RS. Motrivivência**, n. 27, p. 179-185, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/download/2271/3860>>. Acesso em: 06 ago. 2017.

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. **O que é lazer**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CARVALHO, Regimênia Maria Braga de; VARGAS, Angelo. **O contexto histórico das políticas públicas de lazer no Brasil**. LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 13, n. 4, 2010. Disponível em: <<https://seer.ufmg.br/index.php/licere/article/download/522/414>>. Acesso em: 13 ago. 2017.

CASTRO, Felipe Barroso de; GÜNTHER, Maria Cecília Camargo; WITTIZORECKI, Elisandro Schultz. **A atuação no PELC/UFMS e a formação experiencial dos educadores sociais de esporte e lazer**. LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 17, n. 2, p. 21-52, 2014. Disponível em: <<https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/licere/article/view/577>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e cultura popular**. Perspectiva, 2004.

GALINDO, Alexandre Gomes. **Esporte e lazer municipal: reflexões sobre as bases do planejamento e da gestão pública**. Revista do Plano Diretor participativo do Município de Santana-AP, Santana-AP, v. 1, n.1, p. 49-62, 2005. Disponível em: <<http://www.ceap.br/artigos/ART27082009163226.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2017.

GODTSFRIEDT, J. **Prática do lazer: uma revisão de conceitos, barreiras e facilitadores**. *Lecturas Educación Física y Deportes* (Buenos Aires), v. 142, p. 1-4, 2010. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd142/pratica-do-lazer-uma-revisao-de-conceitos.htm>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

GOMES, Christianne Luce. G683. **Dicionário crítico do lazer** / organizador por Christianne Luce Gomes. - Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer: formação e atuação profissional**. Papyrus Editora, 1995.

_____. **Políticas públicas setoriais de lazer: o papel das prefeituras**. Autores Associados, 1996.

_____. **Estudos do lazer: uma introdução**. 2. ed., ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

_____. **Lazer e esporte: políticas públicas**. Autores Associados, 2001.

_____. **Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte: para atuação em políticas públicas**. Papyrus Editora, 2003.

_____. **Políticas públicas de lazer-formação e desenvolvimento de pessoal: os casos de Campinas e Piracicaba-SP**. 2010.

MARCELLINO, Nelson Carvalho; PINTO, Leila Santos de Magalhães; ZINGONI, Patrícia. **Como Fazer Projetos de Lazer**. Papyrus Editora, 2007.

MINISTÉRIO DA CULTURA, 2017. <<http://www.cultura.gov.br/o-ministerio>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2017. <<http://www.esporte.gov.br/index.php/>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

MORENO, Suelly Therezinha Santos; MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer/Recreação e formação profissional**. LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 9, n. 1, 2006. Disponível em: <<https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/licere/article/download/4210/3091>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

SOARES NETO, Raimundo Nonato de Araújo. A importância do lazer no contexto social: elementos para o desenvolvimento e consolidação de políticas públicas.

PINA, L. W. **Multiplicidade de profissionais e de funções**. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). Lazer: formação e atuação profissional. 3. ed. Campinas: Papirus, 1995.

RELATÓRIO UNESCO. **Educação, um tesouro a descobrir**. 2010. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>>. Acesso em: 08 Ago. 2017.

REQUIXA, Renato. **Sugestões e Diretrizes para uma Política Nacional de Lazer**. São Paulo: SESC, 1980. Disponível em: <http://cev.org.br/biblioteca/sugestoes-diretrizes-para-uma-politica-nacional-lazer/>. Acesso em: 12 ago. 2017.

SAWITZKI, R. L. **Políticas Públicas para Esporte e Lazer: Para além do Calendário de Eventos Esportivos** - Universidade Federal de Santa Maria, 2011. Disponível em: <https://www.ufmg.br/prpq/images/revistalicere/licerev15n01_a3.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017.

SILVA et al. Débora Alice Machado da. **Importância da recreação e do lazer**. Brasília: Gráfica e Editora Ideal, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/128023/CADERNO%20INTERATIVO%204.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

SOARES, Artemis de Araújo et al. **Diagnóstico do esporte e lazer na região norte brasileira: o existente e o necessário**. 2011. Disponível em: <<http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/597/DIAGN%20STICO%20DO%20ESPORTE%20E%20DO%20LAZER%20NA%20REGI%20C3O%20NORTE%20BRASIL%20EIRA.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 ago. 2017.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; JÚNIOR, Wanderley Marchi. **(Re) pensando as políticas públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 38, n. 1, p. 42-49, 2016. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0101328915001067>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

WERNECK, Christianne Luce Gomes. **Lazer e formação profissional na sociedade atual- Repensando os limites, os horizontes e os desafios para a área**. LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 1, n. 1, 1998. Disponível em: <<https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/licere/article/download/4230/3111>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

ZOTOVICI, Sandra Aparecida et al. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil e possibilidades de intersetorialidade**. LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 16, n. 3, 2013. Disponível em: <https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/licere/article/view/389>. Acesso em: 28 ago. 2017.

Recebido em 01/10/2017

Aprovado em 30/01/2018